

DIREITO À SAÚDE E À EDUCAÇÃO: A INTERCONEXÃO DA REDE DE CUIDADO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE ITAJAÍ (SC)

Vanderléa Ana Meller¹
Claudio da Silva²
Graziela Liebel³

Recebido em 11/11/2024
Aceito em 18/12/2024

RESUMO

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) necessitam de atendimento especializado para o desenvolvimento humano e relações de cuidado. O objetivo desse estudo busca compreender a interconexão da rede de cuidado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) como estratégia para a garantia do direito à educação e à saúde. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, com base no método da hermenêutica fenomenológica e com delineamento documental. Os resultados evidenciam que a interconectividade da rede de cuidado ao TEA é fundamental para que as instituições de saúde e educação estabeleçam fluxos inclusivos. Um Sistema Integrado de Informações sobre o Autismo (i.TEA) foi criado para o registro dos dados das pessoas e instituições, com organização da agenda de atendimentos, colaborando com a gestão institucional e o acesso das pessoas aos serviços. O i.TEA foi constituído a partir de requisitos fundamentais para possibilitar a inclusão equânime dos direitos à educação e à saúde.

PALAVRAS CHAVE: Direito; Educação; Saúde; Rede de Cuidado; Transtorno do Espectro Autista.

RIGHT TO HEALTH AND EDUCATION: THE INTERCONNECTION OF THE CARE NETWORK FOR AUTISTIC SPECTRUM DISORDER IN ITAJAÍ (SC)

ABSTRACT

People with Autism Spectrum Disorder (ASD) need specialized care for human development and caring relationships. The objective of this study seeks to understand the interconnection of the care network for Autism Spectrum Disorder (ASD) as a strategy to guarantee the right to education and health. This is a research with a qualitative approach, based on the phenomenological hermeneutics method and with a documentary design. The results show that the interconnectivity of the ASD care network is fundamental for health and education institutions to establish inclusive flows. An Integrated Autism Information System (i.TEA) was created to record data on people and institutions, organizing the service agenda, collaborating with institutional management and people's access to services. i.TEA was created based on fundamental requirements to enable the equitable inclusion of the rights to education and health.

¹ Doutora em Educação pela UNIVALI Professora no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (PMGPP) da UNIVALI

² Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Professor da Rede Municipal de Itajaí.

³ Doutora em Saúde Coletiva pela UFJF. Professora no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (PMGPP) da UNIVALI

||| **Keywords:** Law; Education; Health; Care Network; Autism Spectrum Disorder.

1 INTRODUÇÃO

O acesso à educação e à saúde é direito social previsto na Constituição Federal de 1988. Para as pessoas com deficiência há necessidades específicas e o Art. 23 expressa que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência (Brasil, 1988).

A Lei Berenice Piana, nº 12.764/2012 (Brasil, 2012), institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Determinou o TEA como deficiência, assegurando os direitos ao diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso à educação e à proteção social, ao trabalho e aos serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. No Art. 1º (Brasil, 2012) definiu que é considerada pessoa com TEA a que apresenta síndrome clínica caracterizada como:

- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

O TEA requer atenção e atendimento especializado para atender às necessidades das pessoas, garantindo o respeito à deficiência e a efetividade de políticas públicas inclusivas. Buscamos reconhecer a rede de cuidado ao TEA no município de Itajaí e entendemos que as conexões entre as instituições são fundamentais para garantir o acesso à educação e à saúde. Um ponto importante foi a identificação do alto número de pessoas na fila de espera para atendimentos específicos. Para suprir as necessidades presentes propomos um Sistema Integrado de Informações sobre o Autismo (i.TEA) que otimiza o acesso e a inserção nas instituições.

O i.TEA foi constituído como um sistema digital que possibilita o registro dos dados das pessoas e das instituições, com organização da agenda de atendimentos, colaborando com a gestão institucional e o acesso das pessoas com TEA aos serviços. A otimização dos atendimentos, por meio das conexões da rede de cuidados, visa organizar e reduzir as numerosas filas de espera existentes após o diagnóstico, contribuindo para garantir os direitos sociais à educação e à saúde com mais eficiência.

A saúde e a educação são processos permanentes de constituição do ser humano, tanto na dinâmica pessoal quanto na social de maneira mais ampla, estabelecendo relações com as instituições organizadas. No que diz respeito ao TEA, as dinâmicas são específicas, a fim de garantir a educação como direito social e legal, considerando a complexidade do ser humano aprendente.

Nesse sentido, de acordo com Morin (2000, p. 48):

[...] para a educação do futuro, é necessário promover grande rememoração dos conhecimentos oriundos das ciências naturais, a fim de situar a condição humana no mundo, dos conhecimentos derivados das ciências humanas para colocar em evidência a multidimensionalidade e a complexidade humanas [...]

O TEA envolve a complexidade de saberes e fazeres perante suas características. Estima-se que, no Brasil, cerca de 2 milhões de pessoas foram acionadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), segundos dados recentes (Bandeira, 2023). No Brasil, o autismo foi incluído no censo demográfico de 2020 por determinação da Lei nº 13.861, de 18 de julho de 2019 (Brasil, 2019), tais informações são fundamentais para uma estimativa mais precisa da população autista no país.

A organização do acesso ao atendimento especializado para pessoas com TEA busca identificar o número real de indivíduos que aguardam atendimento e a necessidade urgente de ampliação de vagas ou instituições de suporte. No município de Itajaí, por meio da pesquisa realizada na rede de cuidado ao TEA, foi verificado que todas as instituições que oferecem atendimento especializado possuem fila de espera significativa. Em alguns casos, as filas chegam a 1.000 pessoas por instituição, e na análise dos registros documentais de atendidos foi possível mensurar um total de 3.688 pessoas com TEA aguardando atendimento no município.

Diante dessa realidade, identificamos a necessidade eminente de implementação de um sistema de cadastro único para pessoas com TEA. Esse sistema seria essencial para melhorar a gestão dos atendimentos, evitar duplicidade de inscrições e permitir uma visão mais clara das necessidades da população.

A proposta do i.TEA surge como uma iniciativa inovadora ao permitir que as instituições de atendimento especializado compartilhem agendas e dados de forma integrada. Esse sistema pode contribuir para a redução das filas de espera, a organização dos atendimentos e a análise mais detalhada das necessidades específicas do público com autismo. Torna-se uma ferramenta importante para a gestão de serviços de saúde e educação e como um instrumento de monitoramento para a formulação das políticas públicas voltadas à Saúde e Educação.

Com o i.TEA as instituições ganham maior visibilidade e acessibilidade, fornecendo à população e aos investidores públicos dados sobre a situação do atendimento ao TEA. Isso permite a identificação de áreas com maior necessidade de ampliação de vagas e instituições, além da destinação de recursos de forma mais eficiente. A partir dessa organização e colaboração, é possível transformar a maneira como as pessoas com TEA são atendidas, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, com base no método da hermenêutica fenomenológica e com delineamento documental. “[...] acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social” (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 2).

Identificamos um total de oito instituições que prestam atendimento ao TEA no município de Itajaí. A coleta de dados foi realizada a partir dos documentos dessas instituições: - projetos pedagógicos; - cadastros de matrículas. Com esses dados, foi possível compreender a estrutura e a organização do atendimento ao TEA no município, nos processos de gestão da saúde e da educação.

A percepção emergiu do processo de intencionalidade dando significados ao objeto de estudo, integra “[...] uma proposta metodológica fenomenológica para a compreensão de vivências com pessoas, em seu mundo, com suas peculiaridades e relações” (Dittrich; Leopardi, 2015, p. 98). A partir da identificação dos atendimentos ao TEA, ofertados no município de Itajaí, reconhecemos a realidade local e alternativas para o enfrentamento das problemáticas presentes.

O olhar abrangente para o *locus* do estudo tornou-se fundamental, pois “O mundo é aquilo mesmo que nós nos representamos não como homens ou como sujeitos empíricos, mas enquanto somos todos uma única luz e enquanto participamos do Uno sem dividi-lo” (Merleau-Ponty, 1999, p. 8). O presente estudo insere-se na linha de Pesquisa Dinâmicas Institucionais e Políticas Públicas, do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP e foi desenvolvido a partir de um recorte da pesquisa intitulada: A rede de cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: uma tecnologia social – i.TEA

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A identificação das instituições do município de Itajaí, que integram a rede de cuidado à Pessoa com TEA, possibilitou o entendimento do fluxo do atendimento e da fila de espera. Tornaram-

se evidentes as necessidades de interconectividade entre as instituições, a fim de contribuir para a garantia dos direitos à educação e à saúde. As pessoas com TEA são atendidas em instituições especializadas e no ensino regular, porém não ocorre um processo interativo para o acesso e acompanhamento das pessoas, de acordo com suas necessidades específicas.

Nos cadastros da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município, identificamos as instituições que integram a rede de cuidado ao TEA: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA); - Serviço Especializado em Reabilitação da UNIVALI (CER-UNIVALI); - CIEP Vovó Biquinha; - Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA); - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); - Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral (ADEQUO); - Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí (CEMESPI) e Salas de Recursos Multifuncionais.

Reconhecemos que essas instituições de atendimento à pessoa com TEA desenvolvem práticas inclusivas, em educação e saúde, por meio da atuação de profissionais das áreas de: fonoaudiologia, psicopedagogia, pedagogia, farmacêutica, educação física, fisioterapia, enfermagem, terapia ocupacional, psiquiatria, clínica geral, neurologia, psicologia e nutrição.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS), de acordo com o Ministério da Saúde (Brasil, 2020), envolve a organização de ações e de serviços de saúde, com suportes tecnológicos interligados aos sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, que atuam para a garantia da integralidade do cuidado e são integradas ao Sistema Único de Saúde. Atendendo à Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Brasil, 2017), diversos programas e projetos são desenvolvidos em âmbito nacional para a efetivação do cuidado integral à saúde. No Art. 3º da referida Portaria, define-se que, entre as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, está a rede de cuidado à pessoa com deficiência, que contribuem ao provimento das necessidades das Pessoas com Deficiência e ao exercício da cidadania.

Para Mantoan (2003, p. 21), “Há diferenças e há igualdades — nem tudo deve ser igual, assim como nem tudo deve ser diferente”. Dessa forma, no contexto de inclusão, se faz importante agregar as bases legais e a efetivação de políticas públicas que reconheçam o Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Educação Especial, prevista pela LDBN 93994/96, é uma modalidade de ensino e direito da Pessoa com Deficiência, envolvendo a oferta de serviços comprometidos, adaptados e voltados para a inclusão.

O AEE na rede de cuidado ao TEA é desenvolvido no município de Itajaí nas Salas de Recursos Multifuncionais, um ambiente e proposta didática que busca atender às necessidades e estimular as habilidades de modo geral.

A sala de recursos multifuncional do tipo I, na Educação Básica oferta atendimento

educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência Intelectual e física, neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos (Silva; Nunes, 2021, p. 17).

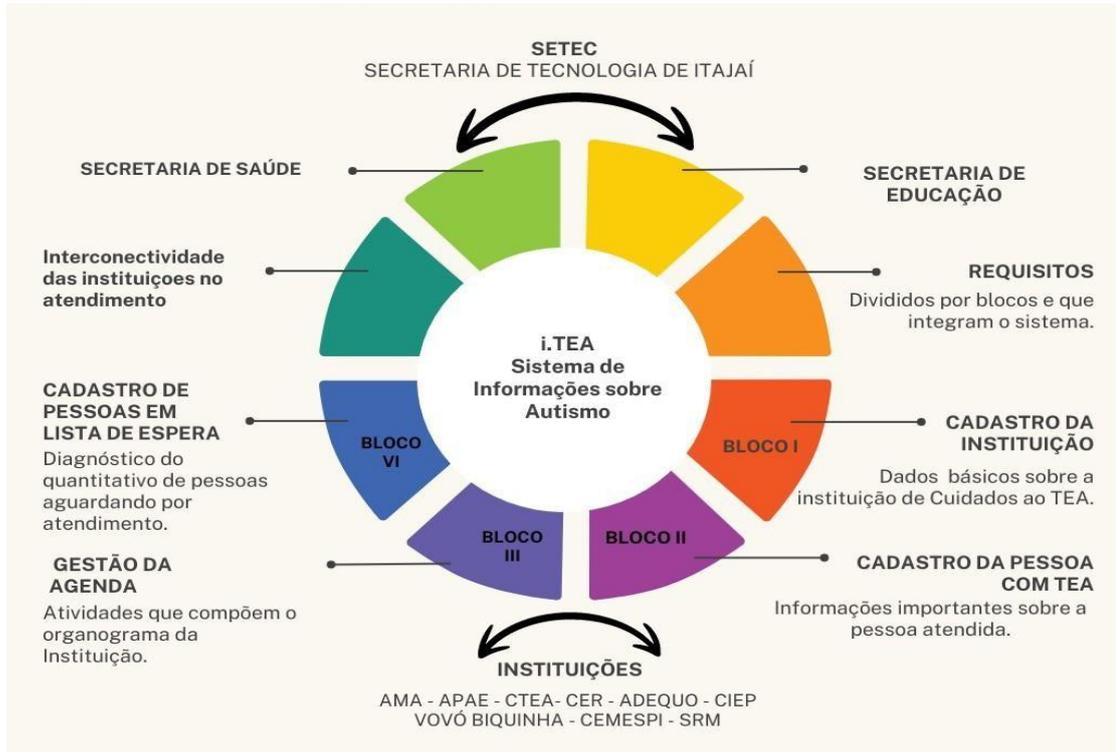
Para uma organização mais eficaz e conectada das instituições que integram a rede de cuidados ao TEA no município de Itajaí, foi fundamental o mapeamento e a identificação do que é oferecido em diversos espaços específicos à inclusão. Isso possibilitou a criação de um protocolo de rastreamento integrador das ofertas de atendimento ao TEA, que atendem às necessidades de informações, em prol da garantia dos direitos das pessoas com autismo.

Cabe reiterar que a inclusão está integrada ao respeito e à adequação dos atendimentos, que acolhem as pessoas com TEA nas suas singularidades e especificidades, o que permite atender às particularidades dos indivíduos e prestar o acolhimento necessário.

Nesta proposta, entende-se que uma rede integrada de cuidados é fundamental para os serviços prestados por diferentes instituições, para o acompanhamento do atendimento profissional e à otimização das ofertas de serviços. Trata-se, portanto, de um trabalho que tem foco nos serviços contínuos e efetivos em suas especificidades. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Pessoa com Deficiência integra desafios que exigem articulação entre diferentes atores para a implantação e a expansão dos pontos de atenção dessas redes. Essa integração contribui para a articulação e a corresponsabilidade do cuidado aos usuários em suas singularidades (Brasil, 2015).

Para a efetividade da interconectividade entre as instituições, organizamos um percurso de desenvolvimento do i.TEA, que envolveu ações de reconhecimento da realidade e de diálogo entre os profissionais, conforme figura 1 abaixo:

Figura 1 – Percurso de desenvolvimento do i.TEA



Fonte: Desenvolvido pelos pesquisadores (2024).

Diante das necessidades de conexão dos cadastros da fila de espera, desenvolvemos a proposição do i.TEA, a fim de interconectar os atendimentos nos serviços de saúde e educação no município de Itajaí. É um sistema digital que possibilita o registro dos dados das pessoas e instituições, colaborando com a gestão institucional. Cupani (2016, p. 34), ao afirmar que, “Mediante a técnica, o homem cria para si possibilidades novas de vida: navegar, voar, comunicar-se à distância [...]”, aborda a necessidade do ser humano em dispor de meios que facilitem a organização de tarefas.

O i.TEA, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Tecnologia do município de Itajaí - SETEC, está em fase de implementação no site da Prefeitura Municipal de Itajaí e visa a interconexão da rede de cuidado às pessoas com TEA, caracterizando-se como uma ferramenta digital para cada instituição realizar seu cadastro e o compartilhamento das informações, sobre os serviços e atendimentos ofertados. Nesse campo, as ferramentas disponíveis nas tecnologias digitais de informação podem colaborar com os conhecimentos específicos sobre o TEA. Compreender o autismo é uma forma de aproximar uma pessoa com TEA das outras pessoas, o que, no conjunto, implica a construção de um ambiente inclusivo (Pereira; Castro, 2018).

O termo i.TEA foi pautado por significados importantes: o “i” refere-se à Internet, como rede de conexão, que possibilita o compartilhamento de dados e integra ferramentas de comunicação e informação, de inovação, de interconectividade e de inclusão. Consiste em um

sistema de informações e compartilhamento de dados coletados por cada instituição da rede de cuidado às pessoas com TEA, no ato da inscrição das pessoas para o atendimento. Ressalta-se que são informações básicas do cadastro de dados pessoais e familiares, do nível de suporte, dentre outros. O i.TEA permite o acompanhamento da evolução da fila de espera por atendimento especializado e das pessoas que estão matriculadas, integrando as agendas de atendimento, desde o processo evolutivo e até o desligamento.

Os avanços das tecnologias digitais causam impactos nos direitos sociais, assumem diversas funções e significados, de acordo com as proposições e os acessos que promovem, neste caso, à saúde e à educação. Na busca de tais avanços torna-se fundamental a integração com as áreas da informática e computação para a criação de ferramentas que atendam às necessidades. Para Soffner (2013, p. 150), “A tecnologia moderna é fruto da realização do sonho de indivíduos que incluíram em seu projeto de vida a tarefa de construir ferramentas que tornassem mais fácil a concretização de atos cotidianos”. Significa dizer que as tecnologias requerem uma organização para o fazer criativo e beneficiar a sociedade.

Colhidas as informações básicas, junto às instituições que integram a rede de cuidado à pessoa com TEA, mediante reuniões institucionais e questionamentos quanto às problemáticas que envolvem as agendas de atendimento das pessoas com TEA, foi possível elencar os requisitos básicos, necessários e indispensáveis para a construção do i.TEA – Sistema Integrado de Informações sobre o Autismo.

A proposta possibilitou elencar os requisitos básicos para o desenvolvimento do i.TEA. Em parceria com a SETEC (Secretaria de Tecnologia de Itajaí) foi indexado à *homepage* oficial da prefeitura de Itajaí para o acesso das instituições da RDC ao TEA. Foram definidos como requisitos: **Cadastro da instituição** – o requisito versa sobre a estrutura da instituição, como está organizada e quais atendimentos são ofertados; **Cadastro da pessoa com TEA** – registra quem é a pessoa atendida na instituição; **Gestão da agenda** – as informações apontam as atividades que compõem a agenda de atendimentos por especialidades, dias da semana e períodos; por fim, **Cadastro de pessoas em lista de espera** – agrega o número de pessoas em espera.

Na saúde o processo de cuidado é “[...] plural e singular ao mesmo tempo. Plural, pois necessita de uma rede integral que disponha de diversas tecnologias de cuidado para sanar demandas; e singular, pois é construído a partir das premissas e desejos do sujeito” (Silva; Furtado, 2019, p. 123). Na educação o processo deve ser inclusivo “[...] tem como objetivo assegurar que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais, tenham acesso a uma educação de qualidade” (Souza, 2023, p. 173).

O uso do i.TEA busca padronizar o percurso do atendimento ofertado pelas instituições, tendo a Internet e as ferramentas tecnológicas como instrumentos de importante suporte nesse movimento. De maneira mais instigadora, Cupani (2016) convida à reflexão sobre o uso da rede de Internet e das possibilidades tecnológicas, questiona algumas situações importantes quanto à relevância e qualidade das informações e comunicação desenvolvida. Nas suas palavras,

O uso da internet, instrumento fantástico de informação e comunicação, não ameaça reduzir o conhecimento a acúmulo de dados e permitir que nossa vida pessoal seja controlada? De modo geral, é melhor ou pior, em algum sentido, a vida numa sociedade tecnológica? O que se ganha em eficiência, velocidade, produtividade, novidade, não se perde acaso em espontaneidade, serenidade, qualidade, tradição? (Cupani, 2016, p. 12).

Tais questionamentos são importantes e carregados de significações para a seriedade do processo. As tecnologias podem e devem favorecer o conhecimento, portanto, são usadas como ferramentas facilitadoras nesse processo. Interconectar as instituições que integram a Rede Cuidado à pessoa com TEA é uma condição necessária e urgente. Dispor da tecnologia como instrumento facilitador nesse processo é condição válida para contribuir com a evolução do cuidado ao TEA, pois “[...] o que se percebe é que a relação do homem com o mundo foi modificada com o avanço da tecnologia” (Medeiros; Gorett, 2016, p. 93). No que tange a essa modificação, buscamos proposições positivas para utilizar as tecnologias da informação como suporte no processo de interconectividade e comunicação aqui proposto.

A tecnologia, no entender de Cupani (2016, p. 11),

[...] é parte notória do mundo contemporâneo. Essa parte é importante, porque pode significar tanto a nossa satisfação pelos aparelhos que tornam nossa vida mais cômoda, o nosso entusiasmo ante as possibilidades que o computador e a internet nos abrem, quanto o nosso temor às armas cada vez mais potentes e sofisticadas ou a nossa perplexidade ante a clonagem de organismos. A importância da tecnologia (isto é, o fato de que ela nos “importa”, quase inevitavelmente) implica que todos somos levados a pensar, de modo mais ou menos sistemático e duradouro, sobre a sua presença na nossa vida.

A criação do i.TEA evidencia uma preocupação em propor uma ferramenta que estreite a comunicação e a organização administrativa. Envolve, conseqüentemente, o acompanhamento das demandas reprimidas que aguardam por atendimento e a real possibilidade de comunicação entre essas instituições. Para Rodrigues (2016, p. 15), as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) constituem “[...] o conjunto total de tecnologias que permitem a produção, o acesso e a propagação de informações, assim como tecnologias que permitem a comunicação entre pessoas”.

No campo dos direitos das pessoas com deficiência, as informações são fundamentais para o atendimento especializado. Atualmente as tecnologias ocupam espaços significativos na produção e no compartilhamento de conhecimentos, as técnicas possíveis são diversas, pois, “Mediante a técnica, o homem cria para si possibilidades novas de vida: navegar, voar, comunicar-se a distância [...]” (Cupani, 2016, p. 34). Está presente a necessidade do ser humano dispor de meios que facilitem os processos inclusivos. Essa ideia evidencia a relevância singular do uso das tecnologias para o encaminhamento e a organização do atendimento à pessoa com TEA.

Para Medeiros e Gorett (2016, p. 99), “O aperfeiçoamento da tecnologia faz com que as dificuldades do dia a dia sejam pormenorizadas por meio de ferramentas adaptadas. Assim, surgem diversos recursos que possibilitam uma maior praticidade e eficiência no desempenho de determinada atividade”. Com o i.TEA buscamos o uso responsável das novas tecnologias nos processos de construção e de aplicabilidade. Soffner (2013, p. 151) corrobora ao ressaltar que,

A investigação da mediação e do suporte às práticas educativas que as novas tecnologias de informação e comunicação oferecem nos dias atuais pode intervir nos programas de inclusão sociocomunitária, servindo de base pedagógica e instrumento de construção do conhecimento [...]

Tão importante quanto dispor e aplicar as novas tecnologias nesse processo de interconectividade, foi compreender a relevância do seu uso consciente e de sua aplicabilidade. Além da identificação das instituições buscou-se interconectá-las por meio de informações básicas que permitem o registro e o acompanhamento dos acessos das pessoas com TEA aos atendimentos. As informações são compartilhadas pelos profissionais das instituições em tempo real e com dados atualizados de acesso e de atendimento.

As posturas inter-transdisciplinares são importantes para a organização do atendimento ao TEA, desse modo, “A verdadeira questão não consiste, portanto, em ‘fazer transdisciplinar’; mas ‘que transdisciplinar é preciso fazer?’” (Morin, 2000, p. 136). São questões abrangentes que poderão, futuramente, fortalecer a visão multidimensional das instituições, pois são dinâmicas que envolvem a integração de conhecimentos e práticas. A pessoa com TEA torna-se o centro das propostas e todos os profissionais atuam em prol dela.

No processo integrativo, para a proposta do i-TEA, a interação com a Secretaria de Tecnologia – SETEC, da prefeitura municipal de Itajaí, foi fundamental para a estruturação de um sistema com tecnologia digital e promover a informação e a comunicação relativa à rede de cuidado ao TEA. Para Rodrigues (2016, p. 15) nas aplicações de Tecnologia de Informação e Comunicação

(TICs) o objetivo envolve “[...] proporcionar o acesso à automação da informação e comunicação. No que tange ao conjunto de tecnologias emergentes em TICs, são incluídos softwares e hardwares, para garantir a operacionalização da comunicação”. Com esses recursos, a população tem mais acesso às informações armazenadas nos bancos de dados, fundamentais para o reconhecimento atual e imediato dos dados compartilhados por redes de computadores e dispositivos móveis.

Na proposta do i.TEA desejamos contribuir positivamente com o acesso à informação dos serviços em educação e saúde. Para Soffner (2013, p. 150), “A tecnologia moderna é fruto da realização do sonho de indivíduos que incluíram em seu projeto de vida a tarefa de construir ferramentas que tornassem mais fácil a concretização de atos cotidianos”. Significa dizer que as tecnologias requerem uma organização para o fazer criativo a fim de beneficiar a sociedade.

A inclusão surge como um princípio essencial para garantir que as pessoas com TEA tenham acesso à rede de cuidado e possam vivenciar um espaço verdadeiramente democrático, onde cada indivíduo seja respeitado e integrado em sua singularidade. Essa rede de cuidado visa ir além dos serviços, trata-se de um espaço de “ser-estar-saber” onde as pessoas são valorizadas.

É fundamental que as práticas de atendimento respeitem as diferentes formas de comunicação, aprendizado e interação social que as pessoas com TEA apresentam. Esse respeito pela individualidade deve ser refletido em cada etapa do atendimento, desde o diagnóstico e a terapia até o suporte educacional e o convívio social, promovendo experiências positivas para a inclusão, com aceitação e compreensão. O ambiente de acolhimento na rede de cuidado deve proporcionar às pessoas com TEA acesso ao tratamento clínico e oportunidades de expressão, aprendizado e desenvolvimento de habilidades que respeitem suas preferências.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo permitiu compreender a relevância da interconexão da rede de cuidado à pessoa com TEA por meio da identificação de instituições e a estruturação integradora do i.TEA. Contribuiu com o acesso à saúde e educação no município de Itajaí, em especial, por indicar o número real de pessoas em lista de espera e ampliar o acesso aos atendimentos.

Os diálogos estabelecidos entre os participantes das instituições que integram a rede de cuidado ao TEA foram fundamentais para a criação de uma solução colaborativa e eficaz. Esse processo de troca resultou na formulação dos requisitos técnicos e operacionais para o desenvolvimento do sistema i.TEA, interagindo nos atendimentos, serviços pedagógicos, de infraestrutura e administrativos ofertados.

Durante o estudo, foi possível identificar quais são as instituições no município de Itajaí que

atuam diretamente no atendimento às pessoas com TEA, além de detalhar as especificidades dos serviços ofertados. O levantamento das Políticas Públicas voltadas à inclusão dessas pessoas reforçou a necessidade de uma maior integração entre as iniciativas governamentais e as instituições que prestam o serviço especializado a fim de garantir o direito aos acessos. A ferramenta proposta não apenas moderniza o gerenciamento dos atendimentos, como também potencializa a capacidade de integração entre os diversos serviços ofertados.

Além disso, o i.TEA será capaz de identificar gargalos nos processos de atendimento e permitirá uma melhor alocação de recursos, favorecendo uma gestão mais eficaz das filas de espera. Hoje, em muitas instituições, uma mesma pessoa pode estar inscrita em diversas listas de espera, o que gera uma falsa demanda e dificulta o planejamento adequado. O i.TEA irá mitigar esse problema ao consolidar os cadastros em um sistema único, garantindo que a prioridade de atendimento seja dada àqueles que realmente estão aguardando.

A implantação desse sistema representa garantia de direitos ao atendimento e a otimização de todos os processos envolvidos no cuidado e acompanhamento das pessoas com TEA. Ao possibilitar uma visão centralizada e transparente das ações realizadas, o i.TEA promoverá uma maior eficiência nos atendimentos, melhorando o acesso aos recursos pedagógicos, terapêuticos e sociais, garantindo que as Políticas Públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar das pessoas com TEA sejam aplicadas de maneiras mais eficazes.

O sistema i.TEA não se limita a uma ferramenta de gestão interna, mas como um conector entre as instituições, as famílias e os órgãos públicos. Com sua implementação, espera-se uma transformação no modo como o cuidado às pessoas com TEA é organizado no município de Itajaí, criando um modelo que pode ser replicado em outros contextos municipais e estaduais. O uso dessas informações poderá demonstrar a necessidade de novas vagas, cursos de capacitação para profissionais e melhorias em termos de infraestrutura e acessibilidade.

A expectativa é que o i.TEA se torne um marco na promoção da inclusão e na melhoria do acesso aos direitos das pessoas com TEA. Ele será uma ferramenta estratégica, que integrará diversas esferas – saúde, educação e assistência social, ampliando a capacidade de resposta das instituições e tornando o atendimento mais humanizado, eficiente e acessível para todos.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020.** Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília (DF). Diário Oficial da União. Seção 1. 01 out. 2020. Página 6. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. Lei n.13.861, de 18 de julho de 2019.Os censos demográficos realizados a partir de 2019 incluirão as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista, em consonância com o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Brasília, DF, 19 jul. 2019.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13861.htm. Acesso em: 11 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Observatório de Política Hospitalar, 2017. Disponível em: <https://observatoriahospitalar.fiocruz.br/biblioteca/portaria-de-consolidacao-no-3-de-28-de-setembro-de-2017>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para atenção para as pessoas com transtornos do espectro autista e suas famílias na rede de atenção psicossocial do sistema único de saúde.** 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Lei Berenice Piana. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília (DF). Diário Oficial da União. Seção 1. 28/12/2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 set. 2024.

CUPANI, A. **Filosofia da tecnologia: um convite.** Florianópolis: Editora da UFSC,2016.
DITTRICH, M. G.; LEOPARDI, M. T. **Hermenêutica fenomenológica: um método de compreensão das vivências com pessoas.** Discursos fotográficos, [S. l.], v. 11, n. 18, p. 97-117, 2015.

MEDEIROS DE JESUS, P.; GORETT RIBEIRO GROSSI, M. O uso das tecnologias digitais de informação e comunicação na educação de pessoas com deficiência. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 15, n. 2, p. 91–109, 2017. DOI: 10.14393/rep-v15n22016-art07. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/33914>. Acesso em: 11 set. 2024.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção.** Tradução: Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MANTOAN, M. T. É. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2 ed. - São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PEREIRA, J. C.; CASTRO, E. N. H. **A inclusão da criança autista na Educação Infantil: percepções de educadores da rede municipal de Cocal do Sul/SC.** Revista Saberes Pedagógicos, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 89-108, 2018. Disponível em:<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/pedag/article/view/3717/3448>. Acesso em:

19 out. 2024.

RODRIGUES, R. B. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricase metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, [S. l.], n. 1, p. 1-15, jul., 2009.

SILVA, F. J. A.; NUNES, D. R da. Sala de recursos multifuncionais: eficiência no processo de ensino aprendizagem. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 17–42, 2021. DOI: 10.36732/riep.v3i2.83. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/83>. Acesso em: 11 set. 2024.

SILVA, L. S. da; FURTADO, L. A. R. **O sujeito autista na Rede SUS: (im)possibilidade de cuidado**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 31, n. 2, p. 119-129, maio-ago. 2019.

SOFFNER, R. **Tecnologia e educação: um diálogo Freire - Papert**. Tópicos Educacionais, UFPE, Recife, v. 19, n. 1, p. 148-162, jan./jun. 2013.

SOUZA, M. A. de. **Políticas públicas educacionais: diálogos, experiências e desafios. Os desafios da prática docente na educação inclusiva. Educação e ensino em diferentes contextos: entre saberes e práticas**. Organização de Cleber Bianchessi. Curitiba-PR: Bagai, 2023.